



**ATA DA 18ª SESSÃO ORDINÁRIA PLENÁRIA
REALIZADA NO DIA 14 EM SUA SEDE PRÓPRIA,
PLENÁRIO SÉRGIO LUIZ DA COSTA BARROS, A
RUA DEFENSOR PÚBLICO ZILMAR DUBOC
PINAUD, 77, VILAR DOS TELES, NESTA CIDADE.**

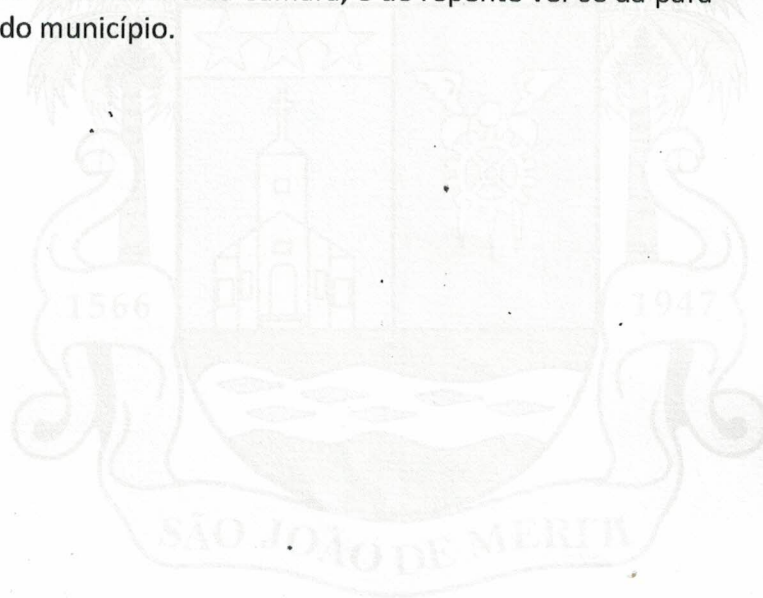
Às dezoito horas do dia quatorze de abril de 2026, na Câmara Municipal de São João de Meriti, Plenário Sérgio Luiz da Costa Barros, realizou-se a décima sétima sessão ordinária plenária do primeiro período do corrente ano. Iniciando os trabalhos o sr. Presidente convida aos vereadores que registrem suas presenças. Presentes os Vereadores: **Acyr Alves de Araújo Júnior – Carlos Augusto Beça Moutinho – João Dantas de Mello – Rogério Mendes Paes – Júlio Ricardo dos Santos Henriques – João Carlos De Moraes Rocha – Giovani Leite de Abreu Junior – Rodrigo Rodrigues da Silva – Elias Nunes Queiroz – Marcos Henrique Matos de Aquino – Amilton Machado Domingues – Alessandro Sebastião Queiroz Leite e Carlos Henrique Meireles de Queiroz.** Havendo número legal e regimental, o Sr. Presidente deu início aos trabalhos desta noite e convida o 1º Secretário a proceder à leitura da ata da Sessão anterior. Após lida foi aprovada por unanimidade. O Sr. Presidente convida o 1º Secretário a proceder à leitura do expediente. **É lido:** Processos de nº 0206, 0207, 0208 e 0209/2026, indicação de limpeza e desobstrução de bueiros, limpeza e capina de ruas e praças, revitalização de praça e da outras providências. Autor Vereador Carlos Queiroz. Projeto de Lei (PLO) nº 052/2026 de 13/04/2026, dispõe sobre a alteração da Lei Ordinária nº 1.692 de 27 de outubro de 2009 e da outras providências. Autor Poder Executivo. Regime de Urgência Especial. Proposta de Emenda a LOM (PELO), altera o artigo 68 da Lei Orgânica, insere os artigos 68-A e 68-B e da outras providências. Autor Poder Executivo. Regime de Urgência Especial. **ORDEM DO DIA:** Projeto de Lei (PLO) nº 039/2026 de 17/03/2026 autoriza o Poder Executivo a construir praças públicas com infraestrutura para pessoas com (TEA) e da outras providências. Autor Vereador Juninho Vieira. Projeto de Lei (PLO) nº 045/2026 de 19/03/2026 institui a política municipal de proteção dos direitos da pessoa com transtorno do espectro autista e da outras providências. Autor Vereador Magrão Nobre. Projeto de Lei (PLO) nº 046/2026 de 19/03/2026 estabelece o direito de pessoas com transtorno do espectro autista de portar alimentos e utensílios de uso pessoal em estabelecimento públicos e privados e da outras providências. Autor Vereador Magrão Nobre. Projeto de Lei (PLO) nº 047/2026 de 19/03/2026 assegura o direito de permanência de acompanhante à pessoa com transtorno do espectro autista nas unidades de saúde, educação públicas e privadas e da outras providências. Autor Vereador Magrão Nobre. Projeto de Lei (PLO) nº 048/2026 de 19/03/2026 autoriza o Poder Executivo a implementar espaços neurossensoriais voltados ao público com transtorno do espectro autista privadas e da outras providências.



Autor Vereador Magrão Nobre. Projeto de Lei (PLO) nº 052/2026 de 13/04/2026, dispõe sobre a alteração da Lei Ordinária nº 1.692 de 27 de outubro de 2009 e da outras providências. Autor Poder Executivo. Regime de Urgência Especial. Proposta de Emenda a LOM (PELO) nº 002, altera o artigo 68 da Lei Orgânica, insere os artigos 68-A e 68-B e da outras providências. Autor Poder Executivo. Regime de Urgência Especial. Votação em primeiro turno. Projeto de Decreto Legislativo nº 027/2026 e 028/2026 de 10/04/2026, concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo e da outras providências. Autor Vereador Elias Queiroz. A sessão foi suspensa, de acordo com o Regimento Interno, para que a Comissão de Constituição, Justiça e Redação se reunisse e emitisse parecer. O Sr. Presidente colocou os Projetos em discussão. Discutiu o Projeto nº 052/2026, o vereador Ratinho Júnior fala da importância do Projeto e que quando for sancionada pelo prefeito, o mesmo fara emendas pertinentes e consistentes, que venham atender as necessidades daquela classe. O vereador Rodrigo Pit chama a atenção para o fato da importância do Projeto. O mesmo é de muita relevância, tanto para os profissionais da GCM quanto para toda a sociedade Meritiense. **GRANDE EXPEDIENTE:** Na tribuna o vereador Ratinho Júnior, fico feliz porque semana passada eu gravei um vídeo na minha rede social falando a respeito da guarda municipal. E esse projeto tem por finalidade a atualização e a perfeição da disciplina constitucional municipal referente à guarda. Ratinho, do que se trata? Se trata sobre um sistema único de segurança que tem por finalidade armar a Guarda Municipal de nossa cidade. Fico feliz, porque acredito eu que o prefeito viu o meu vídeo, depois do meu vídeo ele teve a iniciativa de fazer esse projeto tendo partido do Executivo, mas por que não da Guarda Municipal de São João de Meriti para a Legislativa? Vereador Elias Queiroz, líder de governo, meu querido, tem um projeto de emenda à lei orgânica do município com a data do dia 3 de abril de 2025. Esse projeto é simplesmente coautoria de todos os vereadores. Somos em 15 e foi assinado pelos 15 vereadores nessa casa. Meu projeto não trata só sobre armar a Guarda Municipal e por que não dá mérito também a todos os vereadores e não só o Executivo. Mas o meu projeto também trata sobre a remuneração, porque não adianta armar a Guarda, colocar ela na rua e se não remunerar, a Guarda como ela deve ser remunerada. Mas como assim, vereador Ratinho, dar gratificação à Guarda Municipal, colocar os triênios que estão muito defasados, dar direito a eles a fazerem tantos extras, o famoso RAIS, e aí sim, dar arma com eles preparados para poderem ajudar a combater a criminalidade na sociedade. Também já fica aqui um pedido, vereador Elias, pedir para que possa abrir concurso na cidade, para que possa ser chamado, né, os guardas, para que eles possam sim, pessoas que moram em São João, ter direito de fazer um concurso público, disputar o concurso e passar no concurso e poder bater no peito, que são mais de 15 anos que não tem concurso da Guarda Municipal em nossa cidade. Tanto comissionado, tanto funcionário fantasma espalhado pela cidade, exotera um pouquinho de gente, e faz concurso chamando a Guarda Municipal. Obrigado, boa noite, fiquem com Deus. Na tribuna o vereador Elias Queiroz, é um prazer ver a presença de tantos munícipes em nossa sessão. Semana passada, aconteceu por duas vezes, a SAMU subir ali o morro vizinho a Vila Ruth, ao Embaixador, esse morro é conhecido como Morro da Andorinha, e ali foi visto por mais de uma vez o carro da SAMU, foi ali socorrer um vizinha nossa, e essa vizinha, posteriormente, ou seja, depois do carro da SAMU ter feito ali o atendimento, claro que eu entendo, nós, quando eu digo nós, aí nós possivelmente entendemos que tem que ser feito exatamente dessa maneira, para servir o povo.



Eu, então, como vizinho dessa senhora, ela fez questão de ir até a minha casa, relatar sobre esse atendimento em relação a ida e vinda do pessoal da SAMU. Era um enfermo acamado, esse mesmo enfermo, ele tinha sido socorrido uma vez, e aconteceu o segundo atendimento, e esse paciente, ficou internado aqui no Hospital Municipal. Eu me recordo que, no governo passado, era uma dificuldade para nós sermos atendidos em relação a um socorro através da nossa SAMU, e eu, então, procurei saber o nome dessas pessoas que ali foram prestar esse serviço. Os funcionários do SAMU, foram muito eficientes e gentis com aquele paciente e sua família. Fica aqui também o meu reconhecimento e agradecimento a todos os funcionários e ao Superintendente e Coordenador Médico do SAMU, Coronel Luís Felipe de Almeida Silva. Quando nos referimos a alguns projetos ali vindos do governo, a diferença é que nós aqui na condição de vereadores, nós temos a nossa limitação, principalmente quando se refere em recursos financeiros, numa situação futura, é que esse projeto vai se falar em orçamento, em salários, em números, isso aí é competência única e exclusiva do governo, mas fica aqui o entendimento que eu tenho, nada que nós não possamos fazer uma emenda no projeto do governo, em relação a guarda municipal. O orçamento, igual a vossa excelência falou, alguns colegas possivelmente assinaram o projeto em relação a guarda, que de certa forma terá baixa em alguns nomes, e eu lamento um desses nomes, eu quero já me posicionar, esses nomes com toda certeza eu digo que eu sou o primeiro, não que eu tenha duas conversas, é uma conversa só aqui, só que dentre nós o interesse do governo se é que atende a necessidade da guarda, o interesse do governo mais guarda, guarda mais governo, e esse projeto do governo contempla o pessoal da guarda, que foi discutido com o Worton e mais alguns coordenadores, em relação ao projeto do prefeito, então eu lamento, até porque quando eu declarar o meu voto ali, eu vou ter que declarar abertamente, fica aqui então o meu posicionamento, e de antemão peço aos nobres companheiros que acompanhem o voto do líder, se assim for possível, dentro da medida do possível, podem ficar à vontade. Com aparte o vereador Ratinho Júnior, então, o projeto de coautoria de todos os vereadores, ele é um projeto de emenda à lei orgânica do município, ele não é um projeto em si, de lei criada aqui por mim ou por qualquer outro vereador, é uma emenda à lei orgânica, e que institui, além do projeto do executivo, do prefeito que ali está em específico, armar a guarda, e outras coisas mais. Então, o pedido que eu fiz à Vossa excelência, é para que levasse o projeto, para que o prefeito talvez pudesse avaliar o projeto de coautoria da Câmara, e de repente ver se dá para aproveitar algo ali, na emenda à lei orgânica do município.





O Exmo. Sr. Presidente João Dantas de Mello, hoje quero me dirigir a alguns candidatos ao cargo de vereador, das eleições passadas. Tem pessoas que não conseguiram se eleger, e ficam o tempo todo atacando aqueles que foram eleitos pelo voto direto do povo meritiense. Ganhar e perder, faz parte do jogo, assim como eu já ganhei algumas vezes e também perdi algumas vezes. Em 2028 teremos novas eleições municipais. E quem vai escolher seus representantes mais uma vez, será o povo. O cargo de vereador não é conquistado através de concurso público. É conquistado através de muito trabalho e reconhecimento do povo. Agradeço a presença do público presente, e convido a todos para a próxima sessão. Após, não havendo nada mais para tratar, dou por encerrada a presente Sessão. Do que para constar foi lavrada a presente Ata, que segue por mim Rogério Werneck Ayres, Rogério Werneck Ayres; ora no exercício das funções de relator de Atas, e conferida pela Primeira Secretária da Mesa Diretora.

CONFERE:


AMILTON MACHADO DOMINGUES

1.º Secretário da Mesa Diretora